



## **EDITAL Nº 011/2013**

### **VESTIBULAR ESPECIAL 2014/1- UCEFF FACULDADES**

#### **1. ABERTURA**

A Faculdade de Empresarial de Chapecó mantida pela **Unidade Central de Educação FAEM Faculdade Ltda – UCEFF Faculdades**, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Concurso Vestibular Especial 2014/1.

#### **2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

##### **2.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1.1 O processo de inscrição compreende as seguintes fases:

a) Preenchimento do Formulário de Inscrição;

Obs.: O Formulário de Inscrição está disponível na Home Page da Uceff Faculdades - <http://www.uceff.edu.br>.

##### **2.2 DA INSCRIÇÃO**

2.2.1 As inscrições devem ser realizadas pela internet, através do site [www.uceff.edu.br](http://www.uceff.edu.br);

##### **2.3 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

2.3.1 Taxa de Inscrição: O pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 25,00, em moeda corrente ou cheque nominal, em favor da Uceff Faculdades deverá ser efetuado preferencialmente nas agências da Caixa Econômica Federal, agências Lotéricas ou na Tesouraria da Uceff Chapecó.

##### **2.4 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

2.4.1 O período de inscrição através do site da Uceff Faculdades de **23/12/2013 a 06/02/2014**.

#### **3. DAS VAGAS**

3.1 As vagas oferecidas no Concurso Vestibular Especial 2014/1 estão especificadas na Tabela a seguir:

## Cursos oferecidos no Concurso Vestibular 2014/1 – UCEFF Faculdades

Curso	Código	Vagas	Turno	Duração	Dia
<b>*Administração Geral</b> Reconhecido pela Portaria s nº 368, de 30/07/2013. Publicada no DOU de 31/07/2013.	67469	18	Noturno	04 anos	2ª a 6ª feira
<b>*Ciências Contábeis</b> Reconhecido pela Portaria nº. 152, de 14/06/2011. Publicada no DOU de 15/06/2011.	105970	21	Noturno	04 anos	2ª a 6ª feira
<b>Redes de Computadores</b> Reconhecido pela Portaria nº 180, de 21/12/2012. Publicada no DOU de 27/12/2012.	110464	23	Noturno	2,5 anos	2ª a 6ª feira

\* Disciplinas semi presenciais nas sextas-feiras, conforme Portaria nº 4059 de 10 de dezembro de 2004.

### PERÍODO E HORÁRIO DAS AULAS

**NOTURNO:** 18h55min às 22h31min.

3.2 As Vagas serão preenchidas de acordo com a classificação do candidato.

### 4. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO CONCURSO VESTIBULAR

4.1 Será realizado nos dias **09, 16, 23, 30/01 e 06/02/2014**, das **19h30min às 22h30min**, na sede da Faculdade Empresarial de Chapecó/Uceff Faculdades, localizada na Rua Lauro Muller, 767-E – Bairro Santa Maria, na Cidade de Chapecó, Santa Catarina.

### 5. INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 Para acessar a sala o candidato deverá apresentar o Comprovante de Inscrição e o Documento de Identidade.

### 6. DO CONCURSO VESTIBULAR ESPECIAL 2014/1

6.1 O Concurso abrangerá o módulo Redação.

6.2 Para redigir a redação o candidato deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta, sendo de sua exclusiva responsabilidade, de acordo com as instruções.

6.3 O candidato só poderá realizar o Concurso mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de um documento de identidade original.

6.4 Será eliminado do Concurso o candidato que não comparecer ou que chegar após o horário determinado.

6.5 A Coordenação Local poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação de candidatos e, se necessário, fazer vistoria para assegurar a lisura do concurso.

6.6 Não será aceito pedido de revisão do Concurso Vestibular Especial, nem recontagem de pontos.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 A nota de redação será expressa em pontos de 0 (zero) a 10 (dez).

7.2 Poderá ser atribuída, na redação, frações do ponto (por exemplo: 7,3 – sete vírgula três).

7.3 O preenchimento das vagas oferecidas obedece à ordem de classificação decrescente dos candidatos por Curso.

7.5 Havendo candidato ocupando idêntica classificação, o desempate é feito levando-se em conta a idade do candidato.

## **8. NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS**

8.1 Os candidatos aprovados no Concurso Vestibular Especial efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes na UCEFF Faculdades.

8.2 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório.

**8.3 O candidato que no ato da matrícula não comprovar a conclusão de Ensino Médio, de acordo com o Art. 44 II, da Lei nº 9.394 de 1996 perderá o direito à vaga, mesmo que seu nome conste na relação dos classificados e aprovados.**

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1 A matrícula dos candidatos classificados será realizada na sede da Uceff Faculdades:

Prova realizada no dia **09/01/2014**: a matrícula deverá ser efetuada de **13 a 15/01/2014**;

Prova realizada no dia **16/01/2014**: a matrícula deverá ser efetuada de **20 a 22/01/2014**;

Prova realizada no dia **23/01/2014**: a matrícula deverá ser efetuada de **27 a 29/01/2014**;

Prova realizada no dia **30/01/2014**: a matrícula deverá ser efetuada de **03 a 04/02/2014**;

Prova realizada no dia **06/02/2014**: a matrícula deverá ser efetuada de **07 a 10/02/2014**.

### **9.2 Documentos obrigatórios para efetivação da matrícula:**

**Apresentar fotocópias dos documentos autenticadas em cartório.**

9.2.1 Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado ( Inciso II do Art. 44, da LDB nº 9.394, de 1996);

9.2.2 Histórico de Conclusão do Ensino Médio;

9.2.3 Certidão de Nascimento ou Casamento Médio;

9.2.4 Carteira de Identidade;

9.2.5 CPF próprio;

9.2.6 Título de Eleitor (opcional a partir dos 16 anos e obrigatório a partir dos 18 anos), com comprovante da última eleição;

9.2.7 Quitação com o serviço militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino a partir dos 18 anos;

9.2.8 02 (duas) fotos 3X4 recente, identificada no verso;

9.2.9 Comprovante de residência (água, luz, telefone); cópia simples;

9.2.10 O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos, conforme legislação vigente.

9.3 No ato da matrícula o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal, para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais na qualidade de responsável financeiro, salvo se o mesmo for emancipado, momento em que deverá comprovar através de cópia autenticada da Escritura de Emancipação. O pagamento da 1ª parcela da semestralidade deverá ser efetivado no ato da matrícula.

9.3.1 O responsável legal deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade; **(fotocópia autenticada)**;

- CPF próprio; **(fotocópia autenticada)**;

- Comprovante de residência; (fotocópia simples);

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O presente Concurso Vestibular somente é válido para a matrícula no primeiro semestre letivo de 2014.

**10.2 A relação dos candidatos classificados, conforme o número de vagas será divulgada no dia subsequente da realização da prova, às 14hs, afixadas para consulta pública no site [www.uceff.edu.br](http://www.uceff.edu.br).**

10.3 Os candidatos não deverão portar nenhum aparelho eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, gravadores, MP3 ou similar, qualquer transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletônica, notebook, palmtop, pendrive, etc).

10.4 O portador de deficiência que necessitar de atendimento especial para realizar as provas deverá especificá-la na ficha de inscrição.

10.5 O acesso às salas do Concurso só será permitido à equipe da Coordenação Local e aos candidatos.

**10.6 A Uceff Faculdades cobra mensalidades, no total de 12 parcelas anuais, e taxas escolares fixadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento podem ser obtidos pelo candidato na Uceff Faculdades Chapecó pelo telefone (49) 3319.3838.**

Abaixo, segue tabela meramente ilustrativa dos valores aplicados no ano de 2014/1.

Curso	Valor de cada Crédito **	Nº. de créditos - 1º período
Administração Geral	R\$ 31,90	20 créditos
Ciências Contábeis	R\$ 31,90	20 créditos
Tecnologia em Redes de Computadores	R\$ 22,80	25 créditos

\* Desconto de 5% na mensalidade paga até o vencimento.

10.7 A Uceff Faculdades é participante do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES do MEC, do PROUNI – Programa Universidade para Todos e Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa do Artigo 170 do Governo do Estado de Santa Catarina. O candidato interessado pode, quando efetivar sua matrícula, obter maiores informações junto à Secretaria Acadêmica e na Tesouraria da Uceff Faculdades.

10.8 Os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, encontram-se na Secretária Acadêmica da Uceff Faculdades e na Home Page da Uceff Faculdades - <http://www.uceff.edu.br> à disposição dos alunos devidamente matriculados.

10.9 A Comissão Organizadora do Concurso Vestibular Especial poderá, sempre que necessário, adotar normas complementares, promovendo a competente divulgação.

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 2014/1, não cabendo qualquer recurso.

Chapecó (SC), 20 de dezembro de 2013.



**Leandro Sorgato**  
**Diretor Geral**  
**Uceff Faculdades**